

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: SEDEC-PRO-2024/00955

Assunto: Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Fomento

Interessados: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Associação dos Representantes Comerciais de Mato Grosso - ASSOREP-MT

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro na Lei nº Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Instrução Normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01 de 17 de março de 2016, em especial no seu artigo 20, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme previsto no art. 21, § 1º da IN 01/16, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com a Associação dos Representantes Comerciais de Mato Grosso - ASSOREP-MT.

I - DO OBJETO

Trata-se de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Associação dos Representantes Comerciais de Mato Grosso - ASSOREP-MT, que tem por objeto fomentar o comércio e estimular a economia local, através da realização da 15ª FEMODA-MT - Feira de Moda do Centro-Oeste, a ser realizado no Cenarium Rural nos dias 25, 26 e 27/Jul/2024, oferecendo o que há de mais atual e relevante no mundo da moda trazendo as melhores marcas do segmento, com a participação de lojistas de todas as regiões do Estado.

U. O	Programa	P/A/O/E	Reg	Natureza Despesas	das IDU	Fonte	Valor R\$
17101	385	2011	9900	3390	OD	1759	100.000,00
17101	996	8026	9900	3350	EP	1500	100.000,00

Sendo no Valor Total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.

Cuiabá, 28 de maio de 2024.

Paulo dos Santos Leite

Secretário Adjunto de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEDEC

(Original Assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEDEC

(Original Assinado)